



AUTORIZAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o PRC n.º 33/2023, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do fornecedor **Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 05.872.814/0001-30, e **Telefônica Brasil S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, para execução do seguinte objeto: 02(dois) tipos de link dedicado de internet sendo um para a transmissão de dados entre computadores da Câmara e os serviços externos e o outro link para manter a transmissão de informação nos diversos sistemas em plataforma *Web* da Câmara e visitantes, servindo de contingência ao serviço principal. O valor da contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 17.986,80 (dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), respectivamente.

Pouso Alegre, 15 de junho de 2023.

Leandro Moraes Pereira
Presidente da Mesa Diretora